ATENS-UFV

Associação de Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

MARÇO – 2017

Breve histórico do movimento dos servidores Técnico-administrativos de Nível Superior (TNS) das IFES

Em 2005, entrou em vigor a Lei nº 11.091, de12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

Os servidores de Nível Médio obtiveram ganhos (mais de 100%).

O mesmo não aconteceu com os servidores ocupantes de cargos de nível superior (TNS), que, na verdade, sofreram severas distorções salariais, as quais se manifestaram sob a forma de congelamento da retribuição percebida, regressão na carreira por ocasião do enquadramento, instituição do vencimento básico complementar (VBC), além do estabelecimento dos piores piso e teto de todas as tabelas salariais do funcionalismo federal, com a anuência da nossa representação sindical nacional, àquela época, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) e do MEC. Àquela época, a diferença entre o piso da nova classe D (NM) e da classe E (NS) era de apenas R$ 174,19 (cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Desde então, deu-se início ao que se chamou de MOVIMENTO TNS.

Em junho de 2005, realizou-se, na cidade de Ouro Preto/MG, o primeiro Fórum TNS das IFES, em busca de uma solução para contornar tais problemas. Ao final do encontro, foi elaborado um relatório que externou o sentimento de indignação de nossa categoria com o plano (PCCTAE),"conquistado" àquela época pela FASUBRA Sindical,e estabeleceram-se vários pontos que se transformaram em bandeiras de luta, a partir daquele evento.

Uma das deliberações do encontro foi a criação de listas de discussões nas IFES, para permitir a participação de todos. Àquela época, mesmo já possuindo uma lista de discussão local, alguns colegas de Viçosa abriram a primeira lista nacional, a "TNS-BR", em maio/2005, procedimento este seguido por outras Instituições em ocasiões distintas, permitindo assim a manifestação das diversas IFES do país.

O II Fórum Nacional ocorreu na cidade de Goiânia-GO, em agosto de 2005, onde ficou definida uma estratégia de alteração da matriz salarial do PCCTAE pela quebra da linearidade da tabela, tendo como referência o piso histórico de 10 salários mínimos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Neste fórum, decidiu-se, também, pela indicação de quatro nomes para representar os Servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior nas reuniões de negociações entre o MEC, a FASUBRA Sindical e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Já em 24 de novembro do mesmo ano, os Coordenadores do Fórum se reuniram com representantes da ANDIFES, para lhes entregar ofício que relatava a situação dos TNS e

reivindicava uma gratificação emergencial para fazer frente à situação. Documentos similares foram enviados à FASUBRA, MEC e bancadas estaduais de parlamentares.

Em janeiro de 2006, conforme previsto na Lei nº 11.091, entrou em vigor a tabela prevista para aquele ano, com a implantação da mudança de step, de 3,0 para 3,6%, onde os integrantes da classe "E" (antigo grupo TNS) que possuíam VBC ficaram, mais uma vez, sem alteração no valor de seus vencimentos.

A ANDIFES, reconhecendo que os baixos salários pagos à classe "E" gerava, como até os dias atuais, problemas administrativos ligados à dificuldade de contenção da evasão dos ingressantes, levou o problema ao Presidente Lula que prometeu tomar providências. Já a FASUBRA, na contramão dos acontecimentos, saiu a campo e mostrou qual era o seu jogo: enviou ofício à ANDIFES contra qualquer tipo de gratificação e, mais, desautorizando-a na intermediação em defesa do grupo dos TNS.

À partir daquele momento, ficou evidente para os TNS que a FASUBRA não representava o grupo. Na oportunidade de dar um passo concreto que ajudasse a resolver parte dos problemas da classe, a Federação deixou cair a máscara que encobria seu jogo de pura cooptação; esta mesma Federação que esteve na mesa dos fóruns nacionais do Movimento TNS e o reconhecia como legítimo.

Dando prosseguimento ao movimento de mobilização e conscientização sobre a necessidade de organização da classe, foi realizado, em março de 2006, o III Fórum Nacional do Nível Superior das IFES, também em Goiânia-GO. Dentre as resoluções, decidiu-se pela busca do estabelecimento imediato de um piso de 10 salários mínimos para os Técnicos de Nível Superior, representação do Fórum nas mesas de negociações com o governo, ampliação do número de coordenadores do movimento e preparativos para o XIX CONFASUBRA.

Em Viçosa, em maio de 2006, os TNS da UFV entregaram ao Reitor novo manifesto explicitando os problemas da classe e solicitando apoio no encaminhamento de uma proposta de gratificação como antecipação da reestruturação da tabela, no valor de 40% do vencimento básico.

Em junho foi criada uma nova lista de discussão nacional, a ATENS-BR, que tinha como objetivo criar uma representação independente, não reconhecendo mais a FASUBRA como sua representante, já que esta, além de não defender os TNS, trabalhava para prejudicá-los.

No entanto, no segundo semestre de 2006 aconteceu um grande enfrentamento dentro do Movimento TNS, entre os que defendiam o caminho "por dentro" da FASUBRA e os que defendiam o movimento "por fora", no sentido de garantir um bom número de delegados para o XIX CONFASUBRA, que aconteceria em dezembro. Ao término do Congresso, a Direção Nacional da FASUBRA foi reeleita com poucas modificações.

Após mais de dois anos de discussões e debates na FASUBRA, o movimento TNS (aqueles que defendiam o caminho "por dentro" da FASUBRA) conseguiu a quebra da linearidade da matriz salarial, ao aprovar na plenária daquela entidade, em maio de 2007, o chamado CENÁRIO 2. Este determinava que todo recurso destinado para a carreira do PCCTAE deveria ser distribuído de forma a fazer com que todas as Classes chegassem aos

seus pisos desejados ao mesmo tempo. Entretanto, a Direção Nacional da FASUBRA jamais encaminhou essa decisão de plenária nas mesas de negociação, chegando, inclusive, a retirar do seu site esta resolução.

Enquanto isso, durante a greve de 2007, o governo, representado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), iniciou as negociações com a FASUBRA, por meio do Secretário Duvanier Paiva Ferreira, da Secretaria de Recursos Humanos (SRH), hoje Secretaria de Relações do Trabalho (SRT). O Secretário deixou claro, em sua primeira reunião, que estava autorizado a negociar um reajuste na tabela do PCCTAE e que a classe "E" teria um tratamento especial. A FASUBRA ouviu, mas não aceitou. Queria conhecer o montante de recursos disponíveis para distribuí-lo, igualitariamente, em defesa da concepção do seu PCCTAE. Várias reuniões ocorreram até que o governo apresentou sua primeira proposta de tabela, contemplando, especialmente, a classe "E" com aumentos de até 80%, distribuídos em três parcelas progressivas para 2008, 2009 e 2010. As tabelas garantiram um aumento diferenciado, recuperando, parcialmente, a grande anomalia implantada pelo PCCTAE que penalizava, enormemente, aqueles que apresentavam maior grau de saber formal.

Apesar da conquista, os TNS retomaram as discussões em busca de uma nova alternativa, já que não acreditavam mais no caminho "por dentro" da FASUBRA. Decidiu-se, então, estruturar o Movimento TNS. Como resultado, em 2010, foi criada a Associação Nacional dos Técnicos de Nível Superior (ATENS Nacional), um grande marco do Movimento TNS.

Em abril de 2011, um novo caminho para a categoria foi proposto, quando TNS de todas as regiões do país deliberaram, por unanimidade, pela formação de uma nova entidade sindical, política e juridicamente legitimada, na plenária do I Congresso da ATENS Nacional, em Santa Maria/RS.

Na greve nacional de 2011, o Governo, representado pelo falecido Secretário Duvanier Paiva Ferreira, ofereceu uma gratificação por desempenho no valor aproximado de R$3.000,00 para os TNS, a fim de corrigira defasagem salarial que existe até os dias de hoje. Isto foi, energicamente, negado pelos negociadores da FASUBRA e o fato omitido em suas assembleias.

Como resultado da greve nacional de 2012, a alteração do Anexo IV, para os TNS, fica resumida a ínfimos 3% para a Especialização, enquanto todos os demais níveis (A, B, C e D) obtiveram ganhos substanciais nos percentuais que já recebiam ou na extensão a eles dos graus de escolaridade superiores – Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

Em virtude deste panorama, a ATENS Nacional, mesmo com recursos financeiros escassos, acelerou o projeto de fundação do Sindicato. Em dezembro de 2012, em Santa Maria/RS, finalmente, foi criado o ATENS Sindicato Nacional (ATENS SN), em assembleia constituída para esse fim, com a presença de servidores TNS de diversas regiões do país e, inclusive, com a presença de servidores que se opõem aos ideais do movimento, o que corroborou a sua legitimidade. Concretizou-se o sonho e a vontade da maioria dos TNS que lutavam, desde a implantação do PCCTAE, em 2005, pela criação de uma entidade que, efetivamente, representasse a categoria dos TNS.

Assim que foi criado o ATENS SN, oficializou-se junto ao Ministério do Trabalho o pedido de Registro Sindical. A tramitação deste processo foi prejudicada e atrasada por forças político-sindicais contrárias a este movimento. Finalmente, após muita luta e apoio da Central PUBLICA, em dezembro de 2016 o ATENS SN recebeu o Registro Sindical tornando-se o único representante legal dos TNS das IFES.

Regulamentação do ATENS

O Estatuto do SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ATENS - SINDICATO NACIONAL foi aprovado em Santa Maria – RS, em 03 de Dezembro de 2012 e pode ser acessado no sítio www.atensufv.org.br. Foi registrado no Cartório Martino sob o REG número 3303 – LIV A - 17 - PÁG 98

A Associação dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Federal de Viçosa – Seção Sindical tem seu REGIMENTO INTERNO também disponível no sítio www.atensufv.org.br, tendo sido aprovado em Junho de 2013 e registrado no cartório sob o REG número 12411 – LIV B - 28 - PÁG 255

A ATENS UFV-Seção Sindical e seus associados

A ATENS UFV Seção Sindical contava, em 31 de dezembro de 2016, com 234 associados, conforme Tabela 1:

TABELA 1 – Número de associados da Atens UFV – Seção Sindical em 31-12-2016

Campi	Quantidade
Viçosa	220
Florestal	6
Rio Paranaíba	8
Total	**234**

Conforme estabelecido no Regimento Interno, a contribuição do associado corresponde a 0,75% do seu vencimento básico.

De acordo com Estatuto cabe à ATENS UFV-Seção Sindical repassar o percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) do menor vencimento básico da tabela de vencimentos dos ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior, de cada sindicalizado da SEÇÃO SINDICAL.

Diretoria e Conselheiros no ano de 2016

Nos Quadros 1 a 3 é demonstrada a composição da Diretoria e dos Conselhos referentes à Gestão 2014 a 2016.

QUADRO 1 – Membros da Diretoria Executiva da Gestão 2014-2016

Nome	Cargo	Período
Jansen Cardoso Pereira	Diretor Presidente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Júlio Bráz Cápua da Rosa	Diretor Administrativo	De 17/9/2014 a 28/11/2015
Maria Olímpia dos Santos Silva	Diretor Administrativo	De 12/02/2016 a 11/09/2016
Demostenes Fernandes	Diretor Financeiro	De 17/9/2014 a 11/9/2016

QUADRO 2 - Membros do Conselho Deliberativo da Gestão 2014-2016

Nome	Cargo	Período
Norma Barbosa de Souza	Presidente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Lícia Félix de Andrade	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Benicio Jose Almeida Ramalho	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Iolanda Sampaio Fonseca	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
José Antônio Brilhante de São José	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Luís Otávio Pacheco	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Lúcia Maria de Carvalho Zamperlini	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Renato Dale	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
José Fernando da Silva	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Maria Olímpia dos Santos Silva	Suplente	De 17/9/2014 a 11/02/2016
Harley Balduino Saraiva	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Maria Aparecida Duarte Lopes	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016

QUADRO 3 - Membros do Conselho Fiscal da Gestão 2014-2016

Nome	Cargo	Período
José Geraldo de Freitas	Presidente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Jaci Marina da Silva	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016

Júlio Mário de Magalhães	Titular	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Edson de Araújo	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Fernando Diogo	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016
Fernando Antônio Silva Frutuoso	Suplente	De 17/9/2014 a 11/9/2016

Nos Quadros 4 a 6 é demonstrada a composição da Diretoria e dos Conselhos relativos à Gestão 2016 a 2018, cuja posse se deu em 12 de setembro de 2016.

QUADRO 4 - Membros da Diretoria Executiva da Gestão 2016-2018

Nome	Cargo	Período
Jansen Cardoso Pereira	Diretor Presidente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Harley Balduino Saraiva	Diretor Administrativo	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Demóstenes Fernandes	Diretor Financeiro	De 12/9/2016 a 31/12/2016

QUADRO 5 - Membros do Conselho Deliberativo da Gestão 2016-2018

Nome	Cargo	Período
Margareth Machado Duarte	Presidente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Lícia Félix de Andrade	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Regina Célia Rodrigues Miranda Milagres	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Rodrigo Garcia Vilela	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Eduardo Márcio Maffia	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
José Onício de Souza	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Norma Barbosa de Souza	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Néliton Antônio Campos	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Maria Olímpia dos Santos Silva	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
José Fernando da Silva	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Roberta Gomes Prado	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Jorge Xavier	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Mauro Jarbas de Souza Godoi	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016

QUADRO 6 - Membros do Conselho Fiscal da Gestão 2016-2018

Nome	Cargo	Período
Cisne Zélia Teixeira Reis	Presidente	De 12/9/2016 a 31/12/2016

Iolanda Sampaio Fonseca	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Fernando Diogo	Titular	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Fernando Antonio Silva Frutuoso	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Edgard Francisco Alves	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016
Maria Inês Dantas Bastiani	Suplente	De 12/9/2016 a 31/12/2016

O planejamento e orçamento de 2016

Para realização de suas atividades em 2016, foi aprovada em 18/12/2015, pela VII Assembleia Geral Ordinária, a proposta de atividades constantes do Quadro 7.

QUADRO 7 - PROPOSTA MENSAL DAS ATIVIDADES DA ATENS – UFV 2016

MÊS	ATIVIDADES
Janeiro	-Fechamento do Exercício anterior e preparação do relatório de atividades
Fevereiro	-Reuniões Administrativas para Planejamento de Gestão
Março	-Assembleia Geral Ordinária para aprovação de contas de 2015 -Reunião com associados -Palestra
Abril	- Reunião com associados - Palestra
Maio	-Visita Florestal e Rio Paranaíba - Reunião com associados -Palestra
Junho	- Reunião festiva - Reunião com associados - Reunião de Planejamento para eleições da ATENS-UFV - Palestra
Julho	- Palestra - Reunião com associados
Agosto	- 29/08 Aniversário da ATENS-UFV (Assembleia de Fundação) - Reunião com associados - Palestra
Setembro	-17/09 Aniversario da ATENS-UFV (Registro Pessoa Jurídica) - Eleições da ATENS-UFV - Palestra - Reunião com associados
Outubro	- Palestra - Reunião com associados - Elaboração de relatório do processo eleitoral pela comissão eleitoral e apresentação oficial dos resultados da eleição.
Novembro	- Assembleia Ordinária para planejamento de 2017 - Reunião com associados
Dezembro	- Festa de Confraternização de Final de Ano

	- Reunião com associados

- Reuniões conjuntas semanais com Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- Palestras: De março a outubro, uma por mês com tema a ser definido em consulta aos associados.

Para realização de suas atividades e manutenção da infraestrutura, a proposta orçamentária para o ano de 2016, também aprovada em assembleia, consta da Tabela 2.

TABELA 2 – Proposta Orçamentária da ATENS UFV para o ano de 2016

RECEITA		Valores em 1R$
Operacional		
Taxas Associados	Mensalidades (268 associados x 12 meses)	108.000,00
	Novos Associados	0,00
Serviços e eventos	Aplicações e demais receitas	2.000,00
	Total da Receita	**110.000,00**
DESPESA		
Operacional		
Pessoal próprio	Salário base R$ 865,50x12	10.386,00
Provisões e Encargos	13° salário anual + Abono 1/3 Férias	1.151,12
	Estagiário	0,00
	Provisão (aplicação-fundo) para multa e rescisão - 9% = 77,90 x 12	934,80
	FGTS - 8%, INSS 22%, PIS e outros 2% = 276,96 x 12	3.323,52
	Total	**15.795,44**
	Material de escritório, consumo, limpeza e copa	1.500,00
Administrativas	Cópias, correios e taxas	1.000,00
	Telefones, internet e outras	1.000,00
	Conservação do mobiliário e benfeitorias	1.000,00
	Móveis, Utensílios e Softwares	2.000,00
	Taxas, impostos e serviços (Contabilidade)	7.000,00
	Total	**13.500,00**
	Quotização - repasse nacional (268 x 7,33 x 12) Piso= R$3.666,54	23.583,19
Relacionamentos	Viagens e seminários	9.721,37
	Eventos	8.500,00
	Assessoria Jurídica	16.500,00
	Total do Custo operacional	**87.600,00**
Outras operacionais		
Provisões	Reserva técnica – 200x12	2.400,00
	Total Custo	**90.000,00**
PROVISÕES		
Fundo e Sustentação	Fundo para o desenvolvimento e sustentação – 18%	20.000,00
	Total da Despesa	**110.000,00**

Principais realizações da ATENS UFV - Seção Sindical no ano de 2016

- Viagem de Fernando Diogo a Belo Horizonte para participação do II Fórum Nacional, para debate das diretrizes da nova carreira, nos dia 28/01 ao dia 31/01/2016.

- Viagem de Jansen Cardoso Pereira a Belo Horizonte para participação do II Fórum Nacional, para debate das diretrizes da nova carreira, nos dia 28/01 ao dia 31/01/2016.

- Viagem de Harley Balduino Saraiva a Brasília para acompanhamento das entidades representativas da UFV e a reitora para visita aos gabinetes e reuniões de deputados da base mineira para discussão sobre os valores da LOA para a UFV, nos dia 04/10 ao dia 06/10/2016.

- Viagem de Jansen Cardoso Pereira a Belo Horizonte para participação do I Congresso da ATENS Nacional, na condição de delegado da ATENS - UFV. Durante o evento houve o recebimento da carta sindical pelo ATENS Sindicato Nacional (16/12/2016), nos dia 14/12 ao dia 18/12/2016.

- Viagem de Harley Balduino Saraiva a Belo Horizonte para participação do I Congresso da ATENS Nacional, na condição de delegado da ATENS - UFV. Durante o evento houve o recebimento da carta sindical pelo ATENS Sindicato Nacional (16/12/2016), nos dia 14/12 ao dia 18/12/2016.

- No dia 08 de novembro de 2016 a diretoria da ATENS-UFV e alguns filiados participaram de reunião com a Reitoria para tratar da pauta de reivindicações internas dos TNS da UFV. Nesta reunião ficou definida a criação de uma comissão para elaborar uma proposta de treinamento de chefias. Relato na Ata Reunião Reitoria_I_08_11_2016.

- Em novembro de 2016 foi feita a revisão das propostas de estatuto do ATEN-SN a serem aprovadas no congresso que foi realizado em dezembro deste mesmo ano.

- Em novembro e dezembro de 2016 foi refeita a análise da Proposta de Treinamento de Técnicos Administrativos da UFV a ser encaminha pela PGP para aprovação no CONSU. Há alguns anos a ATENS-UFV tem revisto e sugerido alterações neste documento, no entanto, poucas vezes estas sugestões têm sido acatadas. Na versão atual da proposta de treinamento, novamente a ATENS-UFV contribuiu com sugestões, esperando que elas sejam atendidas.

- No dia 21 de dezembro de 2016 ocorreu a segunda reunião entre ATENS-UFV e reitoria para continuação da pauta de reivindicações internas dos TNS da UFV. Nesta reunião foi apresentada a proposta de treinamento de chefias informando que a Reitoria tinha total liberdade de sugerir mais nomes além dos integrantes da ATENS-UFV.

Relato na ata Ata Reunião Reitoria_II_21_12_2016.doc

- Também no dia 21 de dezembro de 2016 tratou-se da questão do ponto bem como da Responsabilidade Técnica das Nutricionistas da Divisão de Alimentação. Relato na Ata Reunião Reitoria_II_21_12_2016.doc

Execução Orçamentária e Financeira de 2016

Nos Anexos I a III são demonstrados o Balanço Patrimonial Analítico em 31/12/2016 (Anexo I), a Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2016 (Anexo II) e os Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2016 (Anexo III).

Na Tabela 3, são apresentados os dados do Ativo da Atens-UFV em 31 de dezembro de 2016, totalizando R$81.298,54, sendo R$73.097,68 no Ativo Circulante e R$7.500,86 de Ativo Permanente.

TABELA 3 – Síntese do Ativo da Atens-UFV em 31 de dezembro de 2016

Valores em 1R$

Ativo Circulante		**R$73.797,68**
Caixa	R$257,14	
Bancos		
Poupança BB	R$31.511,09	
CEF	R$3.441,12	
Poupança Caixa Econômica	R$13.795,97	
Poupança CEF	R$24.092,36	
Banco conta caução	R$700,00	
Ativo Permanente		**R$7.500,86**
Imobilizado e Depreciação		
TOTAL		**R$81.298,54**

Fonte: Balanço Patrimonial Analítico em 31/12/2016.

Conforme apresentado na Tabela 4, observa-se que a receita acumulada do exercício de 2016 foi de R$130.647,52, proveniente, em sua maioria (96,7%) da arrecadação de mensalidade dos associados. Observa-se, também, uma arrecadação total média mensal de R$10.887,29, suficientes para custear suas despesas, cuja média mensal foi de R$8.388,77.

As despesas do ano somaram R$100.665,22 sendo os gastos de maiores valores: Remuneração de Pessoas e Encargos Sociais (23,7%), seguido de Serviços de Terceiros (21,3%) e Contribuição de Associação de Classe-ATENS -SN (17%).

No mês de Janeiro, o valor de R$ 819,99 refere-se a R$ 485,92 para publicação de edital de eleição do ATENS-SN e R$ 334,07 para a publicação do edital do II Congresso da ATENS-SN. Este valor foi deduzido na fatura 01/2016, cujo valor original previsto era de R$ 1.965,32, tendo sido repassado o valor de R$1.479,40.

No mês de Fevereiro houve doação no valor de R$300,00 feita ao Psicossocial da UFV, decidida em reunião dos diretores, porém sem Ata registrada.

Em Maio a tarifa de repasse bancária foi no valor de R$ 943,64, para compensar a menor cobrança em Fevereiro.

No mês de Junho, a despesa adicional com Material de Escritório foi devida à aquisição de Microfone e Adaptador, no valor de R$ 343,00 e de Baterias microfone e carregador no valor de R$ 105,00.

Nos meses de Junho e Novembro, a despesa de R$750,35 foi para aquisição de lanches para as reuniões relativas à Palestra de carreira e previdência e no valor de R$ 756,20 de repasse para o campus Rio Paranaíba destinado à confraternização e brindes.

A partir do mês de Julho, foi autorizado pagamento da secretária do ATENS- SN, conforme reunião no dia 26 de julho de 2016, com presença do Jansen Cardoso, Demóstenes Fernandes, Regina Schwenck, Maria Olímpia Santos, Rosário Oliveira, Dra Andréia Munemassa, Paulo Meneses.

No mês de Outubro a despesa no valor R$ 619,82 refere-se ao pagamento do cartório para registro das Atas de posse, de eleição e de convocação.

A despesa com eventos paga em Novembro, no valor de R$ 1.470,00 (segurança R$70,00; Brinquedos R$150,00; Musico R$450,00; horas extras do Buffet Requinte R$ 800,00), refere-se à Confraternização Anual da Atens UFV.

Nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, os repasses extras no valor de R$5.359,28 corresponderam a ajuda de custo para pagamento do consultor de carreira em Brasília bem como ajuda para o I Congresso. Este repasse foi autorizado no dia 06 de outubro de 2016, na sede da ATENS-UFV, na XXIII Assembleia Geral Extraordinária.

3ELA 4 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas da Atens-UFV no ano de 2016

Valores em 1R$

M DE RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO JAN A DEZ 2016		MÉDIA MENSAL
eitas sociais													**Abs.**	**(%)**	
ısalidade*e **	10.293,97	4.567,71	9.997,43	15.954,22	10.478,75	10.224,92	10.573,56	10.373,37	10.429,58	10.375,56	10.868,28	12.233,67	**126.371,02**	**96,7**	**10.530,92**
olução de ısalidade				38,50									**38,50**	**0,0**	**38,50**
eitas nceiras															
dimento de pança	301,96	135,07	162,92	144,57	150,78	213,64	583,21	413,06	386,65	387,47	413,51	348,56	**3.641,40**	**2,8**	**303,45**
eitas de ıtos (convites frat.)											283,50		**283,50**	**0,2**	**283,50**
ções												13,10	**13,10**	**0,0**	**13,10**
contos obtidos	150,00	0,00										150,00	**300,00**	**0,2**	**100,00**
'AL	**10.745,93**	**4.702,78**	**10.160,35**	**16.137,29**	**10.629,53**	**10.438,56**	**11.156,77**	**10.786,43**	**10.816,23**	**10.763,03**	**11.565,29**	**12.745,33**	**130.647,52**	**100**	**10.887,29**
M DE DESPESA															
ıuneração de soas :retaria) e Enc. ais* **	**1.579,50**	**1.579,50**	**1.579,50**	**1.579,50**	**1.579,50**	**1.579,50**	**2.195,30**	**2.195,30**	**2.195,30**	**2.195,30**	**2.246,50**	**3.401,03**	**23.905,73**	**23,7**	**1.992,14**
:etária	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	12.960,00	12,9	1.080,00
as	97,77	97,77	97,77	97,77	97,77	97,77	142,23	142,23	142,23	142,23	142,23	142,23	1.440,00	1,4	120,00
	73,33	73,33	73,33	73,33	73,33	73,33	106,67	106,67	106,67	106,67	106,67	922,00	1.895,33	1,9	157,94
;	449,20	449,20	449,20	449,20	449,20	449,20	551,20	551,20	551,20	551,20	551,20	877,60	6.328,80	6,3	527,40
S	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	70,40	102,40	102,40	102,40	102,40	153,60	153,60	1.139,20	1,1	94,93
	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	8,80	12,80	12,80	12,80	12,80	12,80	25,60	142,40	0,1	11,87
pesas ıinistrativas	**3.820,91**	**2.938,82**	**2.237,18**	**2.332,23**	**2.480,76**	**4.107,20**	**2.581,93**	**8.084,35**	**2.771,16**	**4.040,02**	**8.183,89**	**4.727,42**	**48.305,87**	**48,0**	**4.025,49**
:erial de	28,85	30,53	0,00	0,00	0,00	67,89	0,00	46,60	0,00	0,00	53,80	0,00	227,67	0,2	18,97

M DE RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO JAN A DEZ 2016		MÉDIA MENSAL
sumo															
erial de itório	13,55	53,30	44,20	0,00	33,70	454,90	45,20	81,40	103,90	0,00	8,60	148,40	987,15	1,0	82,26
reios e tagens			11,80	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	44,05	94,85	0,1	9,49
licações	819,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	955,99	0,9	79,67
fone e rnet	129,35	108,53	118,98	132,38	84,92	123,54	129,70	132,81	102,83	56,22	88,11	99,65	1.307,02	1,3	108,92
ocópias, ressões e adernações			1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	2,70	0,0	0,27
pesa deviagens	849,60	106,20	0,00	0,00	0,00	1.109,41	1.088,40	0,00	0,00	0,00	1.862,21	1.163,59	6.179,41	6,1	514,95
pesas lanches, s, refeições	61,50	106,20	186,44	324,29	162,97	750,35	22,00	226,61	281,55	141,70	756,20	184,04	3.203,85	3,2	266,99
reciação	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	133,47	1.601,64	1,6	133,47
trib. ociação de se (ATENS - ****	1.730,60	1.730,60	1.730,60	1.730,60	1.730,60	1.414,35	1.153,17	1.153,17	1.153,17	1.248,05	1.247,96	1.101,95	17.124,82	17,0	1.427,07
ras despesas	54,00	360,00	0,00	0,00	0,00	43,30	0,00	0,00	24,00	0,00	248,58	0,00	729,88	0,7	60,82
nutenção site		9,99	9,99	9,99	9,99	9,99	9,99	10,29	19,98	9,99	0,00	9,99	110,19	0,1	10,02
pesas com ório					325,11	0,00	0,00		116,26	619,82	0,00	23,32	1.084,51	1,1	154,93
pesas de ntos realizados fet)								6.300,00		0,00		0,00	6.300,00	6,3	2.100,00
pesas com ção Confrat,									700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,7	175,00
io de sultoria eira ATENS-SN										1.723,27	1.818,05	1.817,96	5.359,28	5,3	1.786,43

M DE RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO JAN A DEZ 2016		MÉDIA MENSAL
ormes										70,00	0,00	0,00	70,00	0,1	23,33
pesas de ntos realizados											1.470,00	0,00	1.470,00	1,5	735,00
fica (Zammir – erConfrat.)											212,80		212,80	0,2	212,80
des (Confrat.)											215,55		215,55	0,2	215,55
mbolso											68,56		68,56	0,1	68,56
ção		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,3	27,27
pesas nceiras	**555,00**	**210,63**	**555,73**	**597,50**	**943,64**	**576,97**	**638,54**	**576,97**	**579,28**	**649,70**	**570,48**	**571,98**	**7.026,42**	**7,0**	585,54
fas bancárias	555,00	210,63	555,73	597,50	943,64	576,97	570,52	576,97	579,28	636,63	570,48	571,98	6.945,33	6,9	578,78
osto de renda							68,02						68,02	0,1	68,02
s e Enc. nc.										13,07			13,07	0,0	13,07
viço de eiros	**1.684,20**	**1.675,00**	**1.739,60**	**1.721,00**	**1.711,80**	**1.732,50**	**1.744,00**	**1.732,50**	**1.767,90**	**1.755,50**	**2.410,00**	**1.753,20**	**21.427,20**	**21,3**	1.785,60
orários tábeis	560,20	551,00	555,60	597,00	587,80	608,50	620,00	608,50	643,90	631,50	1.286,00	629,20	7.879,20	7,8	656,60
essoria jurídica	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	1.124,00	13.488,00	13,4	1.124,00
viço de nutenção			60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,1	6,00
AL	**7.639,61**	**6.403,95**	**6.112,01**	**6.230,23**	**6.715,70**	**7.996,17**	**7.159,77**	**12.589,12**	**7.313,64**	**8.640,52**	**13.410,87**	**10.453,63**	**100.665,22**	**100**	**8.388,77**
EITAS - PESAS	**3.106,32**	**-1.701,17**	**4.048,34**	**9.907,06**	**3.913,83**	**2.442,39**	**3.997,00**	**-1.802,69**	**3.502,59**	**2.122,51**	**-1.845,58**	**2.291,70**	**29.982,30**		**2.498,53**

e: Balancetes Atens-2016
emessa do BB não descontada no mês de Fevereiro
Debitados os valores de Fevereiro - BB no mês de Abril
*A partir do mês de JULHO, sendo pago R$400,00 à secretária da Atens-UFV para secretariar também a ATENS-SN com impacto nos respectivos encargos
**Valor do repasse a Nacional menor por causa do contrato da secretária

Artigos do Regimento Interno da Atens UFV-Seção Sindical que regem sobre a Prestação de Contas

A seguir são listados os artigos do Regimento Interno relativos à prestação de contas da entidade:

Art.11° - Anualmente, na primeira quinzena de março, a Diretoria Executiva deverá apresentar à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação do **relatório de prestação de contas** e o balanço anual, do exercício anterior, aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art.17° - Compete à Assembleia Geral:

IX - Reunir-se, ordinariamente, na primeira quinzena de março e na segunda quinzena de novembro para deliberar sobre **o relatório de prestação de contas** e balanço anual referente ao exercício findo e o orçamento e plano de atividades para o exercício subsequente, respectivamente.

Art.19° - As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente da ATENS-UFV com a seguinte periodicidade:

II - Duas vezes ao ano, uma na primeira quinzena de março, para **aprovação do relatório de prestação de contas e do balanço anual do exercício anterior**, e a outra na segunda quinzena de novembro, para aprovação do orçamento e do plano de atividades para o exercício subsequente.

Art.24° - Compete ao Conselho Deliberativo:

II - Aprovar e dar parecer sobre o plano de trabalho e orçamento anual da **ATENS-UFV**S.Sind, o qual será submetido à Assembleia Geral pela Diretoria Executiva;

III - Aprovar o Relatório de Atividades, **prestação de contas e balanço geral da ATENS-UFV S.Sind** para apreciação pela Assembleia Geral

Art.32º - Ao Diretor-Presidente compete:

XII - Submeter o **relatório de prestação de contas do ano anterior ao Conselho Fiscal**, e posteriormente, na primeira quinzena de março, à Assembleia Geral

Art.36º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os balancetes mensais e o Balanço Anual, emitindo pareceres;

II - Fiscalizar a contabilidade, examinar os livros e papéis da ATENS-UFV S.Sind e requisitar da Diretoria todos os elementos necessários ao fiel desempenho de suas funções;

III - Denunciar ao Conselho Deliberativo, ou à Assembleia Geral, irregularidades e imperfeições observadas na gestão financeira, indicando, ao mesmo tempo, os responsáveis e as medidas saneadoras cabíveis;

IV - Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo em matérias de sua competência;

V - Assegurar todas as demais competências que lhe sejam atribuídas pela Lei, ou decorram da aplicação do estatuto ou regimento interno da ATENS-UFV S.Sind;

VI - Colocar-se à disposição da plenária da Assembleia Geral Ordinária, com a presença de pelo menos um dos seus membros, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art.38º - A responsabilidade cível de um membro do Conselho Fiscal cessará somente com a aprovação do Balanço Anual pela Assembleia Geral, salvo se constatada conivência danosa ao patrimônio da ATENS-UFV S.Sind, caso em que a prescrição da responsabilidade será de cinco anos.